



2ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCE

Senhor (a) Conselheiro (a): _____

Convocamos V. Sa. para participar da **2ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental**, que será realizada no dia **20/03/2019** (quarta-feira), 10h, na Sala da Diretoria do CCE, para apreciação da seguinte pauta:

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata anterior.

1- Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação para o ano de 2019.

2 - PROCESSO Nº 23111.000839/2019-14, do Professor Francisco Gomes Vilanova, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, solicitando afastamento para prosseguir Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, por 1 (um) ano, a partir de 07/03/2019.

Relatora: Juliana Fernandes Teixeira

Parecer:

Decisão:

3 – PROCESSO Nº 23111.000807/2019-05, do Professor Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti, encaminhando proposta de criação do **Núcleo Educação, História e Ensino de Música (NEHEMus)**.

Relatora: Neila Tanísia Rocha Matias Siqueira

Parecer:

Decisão:

4 - PROCESSO Nº 23111.004696/2019-53, solicitamos ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação que constitua a Comissão Eleitoral para coordenar as eleições para Coordenador (a) e Subcoordenador (a) dos Cursos de Licenciatura em Música deste CCE e defina a data da eleição, nos termos do artigo 37 do Regimento Geral da UFPI e da Resolução nº CONSUN 020/2011.

Parecer:

Decisão:

5 - PROCESSO Nº 23111.015677/2019-95, do Diretor do CCE, solicitando ao Conselho Departamental que proceda às indicações dos membros Titular e Suplente para a **Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD**, face ao término de mandato da atual representação e considerando o disposto no Artigo 1º da Resolução Nº 178/14-CEPEX/UFPI.

Parecer:

Decisão:

6 - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2019, da Coordenação da Licenciatura em Educação do Campo, solicitando inclusão de pauta sobre as demandas da Licenciatura em Educação do Campo no que concerne à disponibilidade de gabinetes para professores.

Relator: Ariosto Moura da Silva

Parecer:

Decisão:

Teresina (PI), 18 de Março de 2019.

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE